

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 8

Formação de agente qualificados que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas

Duração: 30h

Enquadramento do Curso

O Tráfico de Seres Humanos assume-se como uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos. Representa uma forma de exploração que atenta os mais elementares princípios da dignidade humana.

Nenhum país se deve considerar livre deste fenómeno, sendo necessário adequar as suas respostas, apelando a um reforço constante das políticas de prevenção, apoio, combate e cooperação.

À semelhança de outros referenciais de formação, o presente referencial pretende dotar os/as profissionais de conhecimentos e de competências para intervenção junto de vítimas de tráfico de seres humanos.

Referencial: Formação de agente qualificados que atuem no domínio da Prevenção. Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas

Designação	Formação de agentes qualificados que atuem no domínio da Prevenção. Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas.
Nº de Horas	30
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Atualizar e aprofundar os conhecimentos.

	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a intervenção técnica na área do Tráfico de Seres Humanos. 		
Perfil de Entrada	<ul style="list-style-type: none"> Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais. Pessoas com outras habilitações académicas com experiência profissional relevante nas áreas versadas na ação de formação. 		
Perfil de saída	<p>Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relativos às causas e dinâmicas associadas ao tráfico de seres humanos; Legais e jurídicos sobre o tráfico de seres humanos; Relativos à prevenção e intervenção sobre tráfico de seres humanos. 		
Modalidade de formação	Outra formação profissional	Forma de Organização	<ul style="list-style-type: none"> Preferencialmente presencial Em circunstâncias excecionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona Não são permitidas sessões assíncronas
Métodos	<p>Não obstante dos diversos métodos pedagógicos utilizados, recomenda-se o suporte da formação com especial enfoque na componente formativa PS - Prática Simulada.</p>		
Estrutura Programática	Módulos		Carga Horária
	Módulo I – Conhecer e refletir.		6 horas

	Módulo II – Enquadramento Legislativo.	8 horas
	Módulo III – Proteger e Apoiar – A intervenção.	10 horas
	Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas.	6 horas
Avaliação de Conhecimentos	<p>A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/as); 1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as); 1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade); 1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas. 2. Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo; 2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê); 2.3 Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo; 2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação; 2.5 Definir os momentos de avaliação; 2.6 Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo; 	

	2.7 Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.
Equipa de formação	O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.

Estrutura Programática

Módulo I – Conhecer e refletir	Duração da Sessão: 6h
Objetivos de aprendizagem	
<ul style="list-style-type: none"> a) Reconhecer o tráfico de seres humanos como uma violação dos direitos humanos; b) Identificar os processos inerentes às dinâmicas exploratórias nas suas diversas vertentes; c) Possuir um quadro conceptual e teórico sobre esta realidade. 	
Estrutura da Sessão	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Enquadramento Geral: <ul style="list-style-type: none"> 1.1 O tráfico de Seres Humanos e as suas dinâmicas exploratórias; 1.2 A globalização dos mercados de trabalho, as desigualdades económicas e sociais, a pobreza (feminização da pobreza), as migrações, as desigualdades de género, a prostituição; 1.3 Compreensão da atuação das redes, as formas de controlo e os modos de exploração. 	

Módulo II – Enquadramento legislativo	Duração da Sessão: 8h
Objetivos de aprendizagem	
<ul style="list-style-type: none"> a) Identificar e familiarizar-se com os instrumentos internacionais na área do tráfico de seres humanos e respetiva análise comparativa; b) Conhecer e refletir sobre os normativos legais nacionais relacionados com o tráfico de seres humanos. 	
Estrutura da Sessão	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento dos diversos quadros legais existentes ao nível dos Organismos Internacionais - ONU, Conselho da Europa, OSCE, EU; 2. Identificação, ao nível nacional, dos quadros legais e de ação: <ul style="list-style-type: none"> 2.1 Código Penal Português; 2.2 Lei n.º 23/2007 de 4 de julho e sua regulamentação; 2.3 Decreto-Lei n.º 368/2007 de 5 de novembro; 2.4 Legislação conexa; 3. Os Planos de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, como instrumentos estratégico-nacionais de intervenção contra o Tráfico de Seres Humanos. 	
Módulo III – Proteger e Apoiar - A intervenção	Duração da Sessão: 10h
Objetivos de aprendizagem	
<ul style="list-style-type: none"> a) Identificar as práticas no âmbito da intervenção decorrentes do crime do tráfico de pessoas; b) Refletir e compreender sobre os diversos níveis de operacionalização e cooperação; c) Especificidades das dinâmicas associadas a este fenómeno. 	

Estrutura da Sessão

1. O Papel dos/as Profissionais (atitudes, crenças, vivências e perceções face ao tráfico de seres humanos);
2. A importância do trabalho em rede:
 - 2.1 Articulação no contexto nacional.
 - 2.2 Articulação entre países de destino, trânsito e origem.
3. Análise de propostas de intervenção no que diz respeito aos fundamentos, aos objetivos e ao papel dos/as diferentes interventores/as no trabalho em rede;
4. Sistema de Referência Nacional de vítimas de TSH;
5. Sistema de Referência Nacional de (presumíveis) crianças vítimas de TSH;
6. Formas de sinalização, identificação e integração de vítimas de tráfico: construção de uma abordagem integrada de aproximação e intervenção com pessoas traficadas, permitindo a sua identificação como vítimas, bem como uma intervenção holística ao nível das várias áreas do saber e de intervenção e integração;
7. Operacionalização de práticas e conceitos.

Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas

Duração da Sessão: 10h

Objetivos de aprendizagem

- a) Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos ao processo de sinalização, identificação, apoio, proteção e reinserção;
- b) Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção;
- c) Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Varsóvia, Diretiva da UE e Protocolo de Palermo;

Estrutura da Sessão

1. O processo de Apoio:
 - 1.1 Dinâmicas e processos associados às vivências de experiências traumáticas;
 - 1.2 Consequências e impacto da vitimação;
 - 1.3 O Processo de Apoio tendo por base o modelo de intervenção em crise;
 - 1.4 Princípios orientadores para o atendimento a vítimas de TSH (OMS);
 - 1.5 Impacto de mitos e preconceitos associados ao crime do TSH;
 - 1.6 Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da sinalização e atendimento a vítimas de TSH;
 - 1.7 Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas do tráfico de seres humanos;
 - 1.8 Prática Simulada – sinalização, atendimento presencial ou à distância, acompanhamento e encaminhamento de presumíveis vítimas de TSH.

Documentação de Referência

Recursos

- Código Penal Português - Artigo 160º.
- [Lei 23/2007 de 4 de julho - versão atualizada](#)
- [Decreto-Lei nº368/2007 de 5 de novembro.](#)
- [V Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2025-2027.](#)
- Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, o Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, e o Protocolo Adicional contra o Tráfico

Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea, adotados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de Novembro de 2000 – [Resolução da Assembleia da República n.º 32/2004](#) – Aprova a respetiva ratificação.

- [Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos](#) – aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008 e [Decreto do Presidente da República n.º 9/2008](#).
- [Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de abril de 2011](#) relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas.
- [DIRETIVA \(UE\) 2024/1712 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 13 de junho de 2024 que altera a Diretiva 2011/36/UE relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas](#).
- [Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos](#) [Publicação CIG, 2014].
- [Sistema de Referenciação nacional de crianças \(presumíveis\) vítimas de tráfico de seres humanos](#).
- [OTSH | Relatório Tráfico de Seres Humanos 2023](#).
- [Online trafficking and exploitation of human beings A new reality for an old problem](#) (EN | 64 págs | 2 MB).
- Observatório do Tráfico de Seres Humanos - <https://www.otsh.mai.gov.pt/>.